



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U1MUNFODNDRDNEREEYRU

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.447.958/0001-09, sediado à Rua Francisco de Assis Cavalcanti Nº663, Bairro Cidade Universitária, CEP: 56328-800, Petrolina – PE, vencedora do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade** 014/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação da Empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a contratação da Banda e Artista: **DIEGO SOUZA E PISADINHA DE LUXO**, para os festejos juninos do Município, em atendimento a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

FONTE
17010000

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 01 de julho de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade. Prefeito Municipal.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MARIO JOSÉ DE SOUZA PROMOÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.543.055/0001-80, sediada à AV. Governador João Durval Carneiro Nº 3803, Bairro São João, CEP: 44051-335, Feira de Santana - Ba, vencedora do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade** 015/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação da Empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a contratação da Banda e Artista: **LUCAS VIANA**, para os festejos juninos do Município, em atendimento a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

FONTE
17010000

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 01 de julho de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade. Prefeito Municipal.**

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.844.383/0001-04 sediada à Rua Bertino Passos Nº509, Bairro São José, CEP: 45300-000 Amargosa – Ba, vencedora do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade** 016/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação da Empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a contratação da Banda e Artista: **ZAY RIOS**, para os festejos juninos do Município, em atendimento a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

FUNTE

17010000

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 01 de julho de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade. Prefeito Municipal.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ELITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.193.051/0001-30 sediada à AV. Maria Quitéria Nº559, Bairro Brasília, CEP: 44.088-000, Feira de Santana – Ba, vencedora do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade** 017/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação da Empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a contratação da Banda e Artista: **LAÇO DE OURO**, para os festejos juninos do Município, em atendimento a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

FUNTE

17010000

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 01 de julho de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade. Prefeito Municipal.**

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **Joseane de Oliveira França**, inscrita no CNPJ sob nº 22.302.005/0001-01, sediada à Rua Independência nº32, Centro, Santo Antônio de Jesus, CEP 44571-045, CEP: 44.580-000, vencedora do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade 012/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Serviços Artísticos com apresentação Musical da Artista Joyce França para os festejos Juninos do Município, em atendimento as necessidades da Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Santa Teresinha - Ba. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

FONTE
17010000

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 01 de julho de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade. Prefeito Municipal.**